



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3457/2019	24-10-2019	SAI-SRAPAP/2019/477		16-12-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 757/XI – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO
ECOMUSEOLÓGICO "HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO" E
MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS RELHEIRAS DO CORVO**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. No âmbito do projeto designado por História de Ocupação do Território, e concretamente na ação que diz respeito à conceção participativa dos circuitos interpretativos das terras de baixo e de cima, foi elaborado o mapeamento de quatro grandes percursos e a identificação do património cultural e natural existente ao longo dos mesmos, criando uma narrativa do que se pretende comunicar (relheiras, ruínas das estruturas afetas à produção de manteiga, ribeiras, flora endémica, nascentes, estruturas de apoio à lavoura). Os mapas ilustram os percursos que já se estabeleceram, tendo sido construídos na cooperação estabelecida com o Senhor Pedro Lindo, agricultor, profundo conhecedor do território. Os mapas permitem antever a quantidade de sítios, embora não se substituam à narrativa.

2. Atendendo à complexidade da criação de uma roteirização em turismo natural e cultural, ainda não está terminado o levantamento.

Depois de concluído, avançaremos para as fases seguintes, que contarão com a colaboração de várias entidades, nomeadamente a Câmara Municipal do Corvo, a Direção Regional do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Ambiente, a Delegação das Obras Públicas e a Cooperativa Agrícola. Terminada a fase do mapeamento (1.ª fase) seguem-se as seguintes fases:

- 2.ª fase – reunião das entidades, de forma a avaliar a viabilidade dos percursos mapeados e a capacidade de resposta de cada um;
- 3.ª fase – desenho da rede de percursos experimental;
- 4.ª fase – limpeza dos caminhos selecionados;
- 5.ª fase – teste dos percursos, com a participação dos Guias de Parque, dos Operadores Turísticos, habitantes locais de várias faixas etárias e turistas, de forma a aferir a viabilidade dos mesmos, do ponto de vista do visitante;
- 6.ª fase – implementação dos circuitos.

3. e 4. Não há, neste momento, protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Governo Regional, no âmbito da proteção das relheiras ou qualquer outro elemento patrimonial existente nos circuitos. O que há, é um princípio de acordo para a proteção desse mesmo património, relheiras e outro, porquanto essa proteção deriva da Lei de Bases do Património Cultural. Acresce que o carácter inerentemente participativo do Ecomuseu e os princípios que estão na sua génese (que enquadram toda e qualquer colaboração por parte das entidades no terreno, governamentais ou não, das associações locais e dos cidadãos em geral, em todas as ações de salvaguarda e valorização do património corvino, seja ele natural, cultural ou humano, ou seja, todas as ações do Ecomuseu,), fazem com que o processo seja longo. É fundamental não esquecer que o Ecomuseu é um sistema de redes e relações que articula polos, recursos e complexos de valor patrimonial, geridos nos respetivos contextos ecológicos e numa perspetiva de desenvolvimento social e local. Ora esta rede inclui os cidadãos, grupos e instituições da ilha que, enquanto legítimos herdeiros do património podem e devem ter um papel ativo em todos os processos.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3454 Proc. n.º 52.07.09
Data	09 / 12 / 19 N.º 75712

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas